



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Marília Avila da Silveira Andrade.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Marília Avila da Silveira Andrade, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de fevereiro de 2025.

Jorge de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por objetivo conceder essa honraria, em prol dos serviços prestados à comunidade.

Jorge de Oliveira
Vereador

Prot. 304/25 - ACR